



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

### **Inexigibilidade de Licitação nº 16.003-15**

Para a pretendida contratação do DR. CARLOS ALBERTO BARRENECHE OSORIO, colombiano, Médico, Inscrito no Conselho Federal de Medicina n.º 9902, com Registro Geral nº V346516-C, e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 837.621.400-49, residente e domiciliado sito à R. do Comercio, 1171, Casa A, Bairro Centro – Brasil Novo, através da modalidade inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo acima citado, para prestação de serviços médicos como plantonista, na sala de estabilização, realizando o máximo de 30 (trinta) plantões de 12 (doze) horas por mês, neste município:

*- Para que a contratação direta do referido profissional, enquadre-se na hipótese de Inexigibilidade de licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha do prestador e a justificativa do preço como preceitua o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONSIDERANDO a razão da escolha ter sido justificada, cabe justificar o preço, cujo valor total do contrato é de R\$ 406.800,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos reais), valor este que será de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por plantão de 12 horas, verifica-se que os preços ofertados estão compatíveis com os praticadas no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.*

Brasil Novo-Pá, 19 de janeiro de 2015

\_\_\_\_\_  
NOEDSON CARVALHO PEREIRA  
Sec. Mun. de Saúde  
Dec. 219/2014